

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

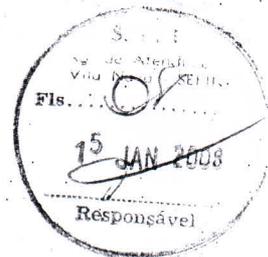


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

344.005.2500.0009

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

134.962-1112

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 127.766, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda São José, neste Município, com a área total de 13,49,60ha, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado à margem direita do Córrego Anicuns, deste segue com o rumo de 56°30'NE, dividindo com terras de Antonio de Freitas, na distância de 329,00m até o marco nº 2 cravado à margem esquerda de estrada carroçável, que vai à Goiânia, deste segue, pela divisa de cultura e campos, dividindo com a condômina Ludovina Maria de Jesus, na distância de 195,00m até o marco nº 3, cravado na divisa do condômino Antonio Rodrigues Galvão, deste, segue com o rumo magnético de 36°45'NE dividindo com o último na distância de 830,00m até o marco nº 4, cravado a 60,00m à margem esquerda do Córrego Anicuns, deste, segue com o rumo magnético de 83°00'NE, dividindo ainda com o mesmo condômino na distância de 470,00m até o marco nº 5, cravado no espigão dividindo com os mesmos condôminos e Antonio Fidelis Soares, deste segue com o rumo magnético, de 19°50'SW, dividindo com terras de Antonio Fidelis Soares, na distância de 284,00m até o marco nº 6 cravado na barra dos córregos Anicuns e São José, deste, segue pelo Anicuns acima, dividindo com terras de Antônio Luiz de Freitas, na distância de 220,00m até o marco nº 1 onde teve início. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 930.202.017.221-4. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES GALVÃO, proprietário, CI nº 753.962-SSP/GO, CPF nº 130.081.291-53, casado com a Sra. ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CI nº 822.888-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 37.536 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-127.766 - Goiânia, 18 de novembro de 1998: Procedo a esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe uma Servidão de Passagem para implantação da Linha de Transmissão (LT) Goiânia-Inhumas, Instituída em favor da "CELG-CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE GOIÁS S/A", CGC nº 01.543.032/0001-04, conforme registro nº 2.641, livro 4-B, de 22/05/68, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-127.766 - Goiânia, 18 de novembro de 1998: Nos termos Formal de Partilha, expedido em 16/11/98, protocolado sob o nº 244.499 em 16/11/98, extraído dos Autos nº 1.203, Arrolamento comum dos bens deixados pelo falecimento de ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cuja partilha fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 04/11/1.998, foi atribuído ao viúvo meeiro Sr. JOSÉ RODRIGUES GALVÃO, acima qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800. Dou fé. O Suboficial.

R3-127.766 - Goiânia, 18 de novembro de 1998: Constante ainda mais do Formal de Partilha acima foi atribuído aos herdeiros Sr. EDUARDO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 477.009.631-34, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. LUCILENE E SILVA RODRIGUES; Sr. ARCÍDIO JOSÉ GALVÃO, CPF nº 125.494.791-49, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. MARIA DE LIMA GALVÃO; Sr. GERACI RODRIGUES DE

OLIVEIRA, CPF nº 598.011.821-72, brasileira, solteira, maior, do lar; Sr. GEDEÃO ROSA DE SANTANA, CPF nº 263.641.401-60, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. IRACY RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA; Sr. ELCIO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 288.737.771-04, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. ILDA DA CRUZ CARNEIRO RODRIGUES; Sr. FRANCISCO ARCENO DA SILVA, CPF nº 180.555.671-15, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. GENESY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA; Sr. OSVALDO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 401.403.421-68, brasileiro, separado, comerciante; e Sr. GERONY JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 130.081.291-53, brasileiro, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados nesta Capital, a parte ideal de 8/12 de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800 - Dou fé. O Suboficial.

R4-127.766 - Goiânia, 18 de novembro de 1998: Constante ainda mais do Fôrmal de Partilha acima foi atribuído aos herdeiros Sr. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 137.296.831-87, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. DIVINA ROSA RODRIGUES; Sr. JOAQUIM JOSÉ GALVÃO, CPF nº 040.336.711-53, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. MARINETE PIRES GALVÃO; e Sr. ITAMAR JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 355.452.161-20, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. MARIZETH CRISTINA MONTEIRO, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a parte ideal de 4/12 de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800 - Dou fé. O Suboficial.

Av5-127.766 - Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a serviente acima qualificada passou a girar sob a denominação de **Companhia Energética de Goiás - CELG**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de nº 147, realizada em 25/10/1999, devidamente registrada na JUCEG. Dou fé. O Suboficial.

Av6-127.766 - Goiânia, 05 de junho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 01/06/2006, protocolado sob nº 360.437 em 02/06/2006, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à **Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia**, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 18/05/2006. Dou fé. O Suboficial.

Av7-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 16/06/2006, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, para consignar que o estado civil da proprietária acima IRACY RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA, passou a ser o de **divorciada**, voltando a usar o seu nome de solteira, ou seja, **IRACY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro nº B-036, fls. 162, Termo nº 7.162, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R8-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos Formal de Partilha, expedido em 23/12/2003, protocolado sob o nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos Autos nº 1743, protocolo nº 200302477688, de Arrolamento comum dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ RODRIGUES GALVÃO, cuja partilha fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Hélio Maurício de Amorim em 22/12/2003, foi atribuído ao herdeiro **SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES**, comerciante, portador da CI nº 689.364-SSP/GO e do CPF nº 137.296.831-87, brasileiro, casado com **DIVINA ROSA RODRIGUES**, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R9-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **GENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 939.294-SSP/GO e do CPF nº 565.962.861-34, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800; avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R10-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Continuação...

040.336.711-53, brasileiro, casado com **MARINETE PIRES GALVÃO**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R11-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **EDUARDO JOSÉ RODRIGUES**, comerciante, portador da CI nº 1.944.464-SSP/GO e do CPF nº 477.009.631-34, brasileiro, casado com **LUCILENE E SILVA RODRIGUES**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R12-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **ARCÍDIO JOSÉ GALVÃO**, comerciante, portador da CI nº 149.333-SSP/GO e do CPF nº 125.494.791-49, brasileiro, casado com **MARIA DE LIMA GALVÃO**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R13-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **GERACÍ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 601.570-SSP/GO e do CPF nº 598.011.821-72, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800 avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R14-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **ITAMAR JOSÉ RODRIGUES**, comerciante, portador da CI nº 1.557.492-SSP/GO e do CPF nº 355.452.161-20, brasileiro, casado com **MARIZETH CRISTINA MONTEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R15-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído a herdeira **IRACY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 1.046.724-SSP/GO e do CPF nº 440.379.021-68, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R16-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **ELCIO**

JOSÉ RODRIGUES, comerciante, portador da CI nº 1.178.028-SSP/GO e do CPF nº 288.737.771-04, brasileiro, casado com **ILDA DA CRUZ CARNEIRO RODRIGUES**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R17-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **FRANCISCO ARCENO DA SILVA**, comerciante, portador da CI nº 1.567.206-SSP/GO e do CPF nº 180.555.671-15, brasileiro, casado com **GENESY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R18-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **OSVALDO JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, separado, comerciante, portador da CI nº 499.118-SSP/GO e do CPF nº 401.403.421-68, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R19-127.766 - Goiânia, 22 de junho de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/2003, protocolado sob nº 360.995 em 20/06/2006, extraído dos autos mencionado no registro R8 acima, foi atribuído ao herdeiro **GERONY JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI nº 3.346.583-SSP/GO e do CPF nº 130.081.291-53, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 1/12 avos de 50% do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 43.800, avaliados em R\$ 65.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de janeiro de 2008.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlage Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$30,50

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$37,29

Número da GRS.: 4682193-7

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Maria Schlage Durães*

